

Excesso de mortalidade nos 15-24 anos; contratos da vacinas e funcionamento da CTVC



De Pedro Almeida Vieira - Página Um <pavieira@paginaum.pt>
Para Pedro César <pedro.cesar@ms.gov.pt>
Data 2022-11-04 15:31
Prioridade Muito alta

Boa tarde, Pedro César:

Estive a fazer uma análise à mortalidade total dos primeiros 10 meses de 2022, por grupo etário, e ressalta o excesso na faixa etária dos 15-24 anos, com um acréscimo de 22,7% face ao período de 2017-2021. Se considerarmos o quinquénio imediatamente anterior à pandemia (2015-2019), então o excesso é de 25%.

Este acréscimo relativo (que representa a morte de quase 60 jovens em 10 meses) não encontra paralelo em nenhum outro grupo etário, mesmo nos mais idosos (acima dos 80 anos), cujo acréscimo da mortalidade em 2022 face aos últimos cinco anos (apanhando dois de pandemia) ronda os 12%.

Para se aquilatar da anormalidade deste casos na faixa etária referida, tenha-se em consideração que a generalidade os grupos etários adjacentes (inferiores e superiores) até chegam a registar uma redução relativa tanto para o quinquénio 2017-2021 quer para o quinquénio 2015-2019. Na verdade, nos menores de 55 anos, com excepção do referido grupo dos 15-24, há uma redução da mortalidade face às médias dos dois períodos referidos.

Nesse medida, gostaria de obter um comentário do Ministério da Saúde sobre se existe apurada alguma causa ou causas para este estranho excesso, e se consideram ou não preocupante.

Por outro lado, gostaria de saber se o estudo anunciado pelo Ministério da Saúde sobre o excesso de mortalidade está mesmo em curso, qual a equipa (nomes) que o estão a realizar e qual o período previsto de conclusão. Se houve alguma nomeação em concreto, agradecia que me enviassem esse documento.

Por fim, sem prejuízo de já me ter sugerido o contacto com a DGS no sentido de obter os contratos das vacinas contra a covid-19, gostaria de o solicitar directamente antes ao Ministério da Saúde, primeiro de uma forma informal, e só de uma forma formal se não obtivermos resposta. Essa parece-me, aliás, a forma mais razoável, tanto mais que se for necessário, como já foi, recorrer às instâncias judiciais, sempre será o Ministério da Saúde (e não a DGS) a responder.

Por fim, gostava de saber se o Ministério da Saúde faz algum comentário sobre a ilegalidade do funcionamento da Comissão Técnica de Vacinação contra a Covid-19 que esteve a funcionar alegadamente sem a produção de actas, o que impede de conhecer se os documentos saídos a público (pareceres que entretanto desapareceram do site) são fiéis ao que foi o debate interno entre os membros.

Fico a aguardar com urgência uma V. reacção.

Cumprimentos.

--

Pedro Almeida Vieira
CP 1786
PÁGINA UM / Director
www.paginaum.pt
pavieira@paginaum.pt
Tm. 961696930